



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**RETIFICA PORTARIA 64/2022 QUE CONCEDE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IMPLEMENTO DE IDADE.**

EDISON OSVALDO ARNT, PREFEITO de PM DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 64/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/01/2022, à servidora MARIA HELENA SCHNEIDER DE FREITAS, matrícula 1481, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos, padrão 5 A, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.709/10.950 no valor de R\$ 1.468,13 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTARIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CORONEL BARROS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/05/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 05 de 2023